

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas e/ou cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo CTC/CAPES, requeridos pelas respectivas instituições.		
RELATOR: Joaquim Jose Soares Neto		
PROCESSO N°: 23038.025559/2016-96		
PARECER CNE/CES N°: 499/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/10/2017

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) encaminhou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE) o Ofício nº 392/2016-GAB/PR/CAPES, de 16 de novembro de 2016, por meio do qual solicitou providências para homologar alterações em Programas e/ou Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, requeridos pelas Instituições de Educação Superior, abaixo relacionadas:

a) Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - (IMIP)

Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil (código 25005014001P2), para Saúde Integral, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI n° 23038.023128/2016-95.

b) Universidade de Caxias do Sul – UCS

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Turismo (código 42008018003P2), para Turismo e Hospitalidade, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI n° 23038.017435/2016-37.

c) Universidade Federal do Ceará – UFC

Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas (código 22001018013P7), para Ciência do Solo, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI n° 23038.013183/2016-77.

d) Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil (código 30001013027P0), para Direito Processual, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.022848/2016-33.

e) Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (código 32001010078P0), para Controladoria e Contabilidade, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.017379/2016-31.

f) Universidade Federal do Pará – UFPA

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Educação Básica (código 150010I6089P3), para Currículo e Gestão da Escola Básica, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.015810/2016-12.

g) Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Horticultura Irrigada (código 28005015005P6), para Agronomia: Horticultura Irrigada, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.025314/2016-69.

h) Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (código 32011016005P4), para Ciências Ambientais, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.024153/2016-96.

i) Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFSE

Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social (código 27001016022P0), para Psicologia, nível de Mestrado Acadêmico de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.022063/2016-61.

Recomendação de desativação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais, código 27001016018P2, nível de Mestrado Acadêmico - de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.020006/2016-47.

j) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP

Recomendação de desativação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Mundialização e do Desenvolvimento, código 33005010036P7, nível de Mestrado

Profissional - de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.024781/2016-71.

k) Universidade Estadual de Londrina – UEL

Recomendação de desativação do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia Aplicada à Vigilância Sanitária, código 40002012044P7, nível de Mestrado Profissional - de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.024797/2016-84.

l) Universidade de São Paulo – USP

Recomendação de desativação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Patologia e Estomatologia Básica e Aplicada), código 33002010139P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado - de acordo com a solicitação feita pela instituição por meio da Plataforma Sucupira e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.023148/2016-66.

m) Universidade Estadual de Roraima – UERR

Solicitação de inclusão de Instituições de Ensino Superior associadas, quais sejam. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima (EMBRAPA/RR), ao Programa de Pós-Graduação em associação - Agroecologia (código 13003011002P2), nível de Mestrado Acadêmico, recomendado pela Portaria nº 526, de 17/6/2014, publicada no DOU de 18/6/2014, de acordo com a solicitação feita pela Universidade Estadual de Roraima (UERR) por meio do Ofício nº 890/16/GAB/Reitoria/UERR, datado de 28/6/2016 dirigido a esta Diretoria e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23038.017812/2016-38.

2. Análise e mérito

O processo está adequadamente instruído, com evidências de legalidade e qualidade dos procedimentos adotados pela CAPES no exame das solicitações formuladas pelas IES para alterações em seus Programas e/ou Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como em relação à completude de informações exigíveis.

Registre-se que cópias dos documentos encaminhados pelas instituições requerentes à CAPES encontram-se anexados ao processo.

Considerando a conformidade das solicitações com a legislação vigente, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o pedido das Instituições de Ensino Superior (IES) e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* conforme abaixo:

- Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil, para Saúde Integral, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecidos pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - (IMIP);
- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Turismo, para Turismo e Hospitalidade, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade de Caxias do Sul – UCS;

- Alteração da nomenclatura do Programa e dos Cursos de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas, para Ciência do Solo, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Ceará – UFC;
- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil, para Direito Processual, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, para Controladoria e Contabilidade, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Educação Básica, para Currículo e Gestão da Escola Básica, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal do Pará – UFPA;
- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Horticultura Irrigada, para Agronomia: Horticultura Irrigada, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB;
- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental, para Ciências Ambientais, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL;
- Alteração da nomenclatura do Programa e do Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, para Psicologia, nível de Mestrado Acadêmico, oferecido pela Fundação Universidade Federal de Sergipe – FUFSE, e desativação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais, nível de Mestrado Acadêmico, da mesma instituição;
- Desativação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Mundialização e do Desenvolvimento, nível de Mestrado Profissional, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP;
- Desativação do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia Aplicada à Vigilância Sanitária, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- Desativação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Patologia e Estomatologia Básica e Aplicada), níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Universidade de São Paulo – USP; e
- Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima (EMBRAPA/RR), ao Programa de Pós-Graduação em associação - Agroecologia, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Brasília (DF), 4 de outubro de 2017.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente